

**PORTARIA CFO-SEC-20, de 22 de março de 2016**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas (“Conselhão”), a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, os seguintes cirurgiões-dentistas:

titular: Ailton Diogo Morilhas Rodrigues (CRO-MS-CD-1201); e,

suplente: Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos (CRO-MG-CD-4828).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas (“Conselhão”):

1. representar o CFO no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas; e,

2. apresentar, à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Fórum.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 22 de março 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE

